



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA  
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-005-043/2008-O	PERÍODO DA AUDITORIA 13 a 24 de outubro de 2008	DATA	PÁGINA 1/13
-------------------------------------	--	------	----------------

ORGÃO AUDITADO Coordenação-Geral de Acreditação – Cgcre
--

EQUIPE AUDITORA	
NOME	UNIDADE
Claudio William da Conceição Barreto	Auditoria Interna – Audin
Jair Barbosa Cavalcante Júnior	Auditoria Interna – Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA <ul style="list-style-type: none"><li>• Memorando n.º 069/Audin, de 30/09/2008 e Memorando-Circular n.º 001/Audin, de 3/10/2008</li></ul>
--

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO <input checked="" type="checkbox"/> SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS - 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO <input type="checkbox"/> NÃO
--

DE ACORDO / ENCAMINHAMENTO <p>Senhor Presidente,</p> <p>Apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento ao Órgão externo e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ; e</li><li>• Coordenação-Geral de Acreditação - CGCRE.</li></ul> <p style="text-align: center;">_____ Claudio William da Conceição Barreto Auditor-Chefe Substituto CRC/RJ n.º 089686/O-0</p>
--

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 2/13
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos a seguir o resultado da auditoria ordinária realizada na Coordenação-Geral de Acreditação, determinada pelo Memorando n.º 069/Audin, de 30/09/2008 e Memorando-Circular n.º 001/Audin, de 3/10/2008.

## **I - INTRODUÇÃO**

Os trabalhos foram realizados no período de 13 a 24 de outubro de 2008, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos na Coordenação-Geral de Acreditação, no período compreendido entre o período de janeiro a setembro de 2008, com base na Seção I, do Capítulo IV, art. 8º do Decreto n.º 6.275, de 28 de novembro de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Inmetro.

Vale ressaltar que o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 4º do referido Decreto, resolve, por intermédio da Portaria n.º 82, de 1º de Abril de 2008, aprovar o Regimento Interno do Inmetro, contemplando a seguinte estrutura organizacional:

### *Capítulo II*

#### *DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:*

*Art. 2º - O Inmetro tem a seguinte estrutura organizacional:*

*I - órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente:*

*(...)*

*6. Coordenação-Geral de Acreditação – CGCRE*

*6.1. Seção de Apoio a Acreditação – SECRE*

*6.2. Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação – DICOR*

*6.2.1. Núcleo de Organismo de Certificação – NUCER*

*6.3. Divisão de Acreditação de Organismos de Inspeção – DIOIS*

*6.3.1. Núcleo de Organismo de Inspeção – NUOIS*

*6.4. Divisão de Acreditação de Laboratório – DICLA*

*6.4.1. Setor de Confiabilidade Metrológica – SECME*

*6.4.2. Núcleo de Avaliação de Laboratórios de Calibração – NUALC*

*6.4.3. Núcleo de Avaliação de Laboratórios de Ensaio – NUALE*

*6.5. Divisão de Desenvolvimento de Programas de Acreditação – DIDAC*

*6.6. Setor de Programas de Reconhecimento Internacional – SEPRI*

*6.7. Divisão de Qualificação e Capacitação em Acreditação – DICAP*

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 3/13
---	--	-----------------------

*Capítulo IV*

*DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS*

*Seção I*

*Dos Órgãos de Assistência Direta e Imediata ao Presidente*

*(...)*

*Art. 16. À Coordenação-Geral de Acreditação compete:*

*I - planejar, dirigir, orientar, coordenar e executar as atividades de acreditação;*

*II - atuar como órgão acreditador de organismos de avaliação da conformidade e de outros organismos necessários ao desenvolvimento da infra-estrutura de serviços tecnológicos no País, em conformidade com as normas, guias e regulamentos internacionalmente reconhecidos;*

*III - capacitar profissionais para sua atuação nas atividades de acreditação;*

*IV - credenciar avaliadores e especialistas para a execução das atividades técnicas, materiais e acessórias aos serviços de avaliação de organismos de avaliação da conformidade;*

*V - coordenar as ações de reconhecimento internacional e regional relacionadas às atividades de acreditação;*

*VI - coordenar a interação com os foros relacionados às atividades de sua área de atuação, em âmbitos nacional, regional e internacional, acompanhando e avaliando as tendências mundiais;*

*VII - participar de foros internacionais e regionais relacionados às atividades de acreditação; e*

*VIII - identificar oportunidades e captar recursos junto às instituições de fomento, para financiamento de programas de acreditação.*

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte da Coordenação-Geral de Acreditação, quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos nas unidades operacionais, localizadas na Rua Santa Alexandrina, n.º 416, 9º andar - Bairro Rio Comprido - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20261-232, sob a responsabilidade do seu Coordenador-Geral, o Sr. Marco Aurélio Lima de Oliveira, nomeado em 23 de novembro de 2006, por intermédio da Portaria n.º 297, publicada no DOU de 27/11/2006, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação de Acreditação, código DAS 101.4, do Inmetro.

## **II - DOS EXAMES REALIZADOS**

Inicialmente, cabe ressaltar que os trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria - SA, e no Processo Audin n.º PA-005-043/2008-O, de 30 de setembro de 2008, encaminhada previamente à Coordenação, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados no decorrer dos nossos trabalhos, sendo que, depois de analisados por esta equipe de auditores, destacamos os fatos de maior relevância no relato a seguir:

Sobre o alcance da Audin, com relação aos projetos desenvolvidos por esta Diretoria, cabe-nos informar que em virtude da abrangência, e bem como a complexidade das atividades realizadas pela Cgcre, os exames realizados foram baseados na constatação direta nas informações apresentadas, e/ou por métodos empíricos, sem adoção de matriz de risco.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 4/13
---	--	-----------------------

**DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO - CGCRE**

AÇÃO	EMPENHO LIQUIDADADO (R\$)
AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	778.886,61
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, METROLOGIA E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	24.312,90
PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS	128.188,72
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1.995.192,85
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.926.581,08</b>

Fonte: Siafi e Siplan

Valores liquidados de janeiro a outubro

Obs.: Com relação aos valores acima reportados, fomos informados pela Dplad que o pagamento de todo o pessoal contratado é rateado, entre as diretorias, no decorrer do ano. Sendo assim, alocados nas ações quando da disponibilidade orçamentária.

1.1. Desde a última auditoria realizada, houve alteração nos atos legais de nomeação e delegação de competência originados na Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre?

**Manifestação do Auditado:**

*Houve, foram criadas as Divisões DIDAC (Sandra Saraiva), DIOIS (José Augusto de Azevedo) e DICAP (Guilherme Pedrosa).*

**Comentário:**

1.1.1. Segundo resposta apresentada, e de acordo com a estrutura regimental aprovada pelo Regimento Interno do Inmetro, mediante Portaria n.º 82, de 1º/4/2008, foram efetuadas as seguintes nomeações pelo Presidente do Inmetro:

Cargo em comissão	Nome	Portaria n.º
Chefe da DIDAC	Sandra Magalhães Saraiva	021, 22/1/2008
Chefe da DIDAC/SEPRI	Suzana Sabóia de Moura	148, 19/5/2008
Chefe da DIOIS	Jose Augusto de Azevedo	100, 20/3/2008
Chefe da DICAP	Guilherme A. Pedrosa	022, 22/1/2008

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 5/13
---	--	-----------------------

- 1.2. Relacionar os servidores contratados, bolsistas, estagiários, etc, especificando o nome, nível (superior ou médio), o projeto, a empresa/entidade/organismo, e/ou unidade regimental a qual se acha vinculado.

**Manifestação do Auditado:**

*Vide Quadro de Pessoal da CGCRE, em anexo.*

**Comentários:**

- 1.2.1. Em análise ao quadro apresentado, identificamos a força de trabalho da CGCRE composta por 97 funcionários, desenvolvendo as atividades estabelecidas, distribuídos por área, da seguinte forma:

ÁREA DE ATUAÇÃO	SERVIDOR	COLABORADOR			TOTAL
		MILÊNIO	IBAP	FBS	
Gabinete	3	1	-	2	6
CQ-CGCRE	1	2	-	1	4
SECRE	6	-	-	4	10
Dicla	2	-	-	1	3
Dicla/Nuale	7	4	-	4	15
Dicla/Nualc	8	6	-	4	18
Dicor	3	-	-	2	5
Dicor/Nucer	8	4	-	5	17
Didac	4	-	-	1	5
Dicap	1	-	1	2	4
Diois/Nuois	6	1	-	3	10
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>29</b>	<b>97</b>

- Ressaltamos que os servidores Maurício Péricles Dias Pereira, Sergio Dias Moreira e Ana Paula M. Rangel encontram-se afastados por motivo de licença.

- 1.2.2. Com relação ao quantitativo de estagiários existentes na CGCRE, encontram-se assim distribuídos:

Divisão	Quantitativo
Secre	1
Dicla/Nuale	2
Dicla/Nualc	1
Didac	1
Dicap	1
Diois/Nuois	2
<b>Total</b>	<b>8</b>

- Cabe-nos destacar o Acórdão 1.520/2006 - Plenário (TCU), referente a substituição de mão-de-obra terceirizada, onde menciona no subitem 9.1.1: "tomar ciência da proposta oferecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para diminuir gradualmente, entre os anos de 2006 e 2010, a terceirização irregular de postos de trabalho na Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional, mediante a substituição dos terceirizados por servidores concursados."

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 6/13
---	--	-----------------------

1.3. Informar se o Plano Anual e, os Programas de Trabalho aprovado para o exercício de 2008, estão sendo cumpridos na sua totalidade apresentando as justificativas para os programas que porventura não foram executados.  
Adicionalmente, disponibilizar o Plano a ser cumprido para o exercício de 2009, caso já tenha sido aprovado.

**Manifestação do Auditado:**

*Vide documentos em anexo.*

**Comentários:**

1.3.1. Conforme informações disponibilizadas, a CGCRE continua em fase de transição com relação à acreditação dos organismos, substituindo os contratos em fase de encerramento, por Termos de Compromisso de Acreditação, com base na Norma N.º NIT-DICOR-052, e da Norma N.º NIT-DICLA-011, que definem a Política de Transição para a implantação da Nova Política de Preços das Atividades de Acreditação de Organismos, e da Política de Transição dos Preços das Atividades de Acreditação de Laboratórios.

- Com base nas informações prestadas, relacionamos os percentuais comparativos efetuados das avaliações programadas no exercício de 2007, em relação às realizadas, assim como no período de 2008, conforme segue:

Situação / Divisão	2007				2008			
	Dicla		Dicor	Diois	Dicla		Dicor	Diois
	Nuale	Nualc			Nuale	Nualc		
Avaliações programadas	149	130	193	313	151	84	105	290
Avaliações realizadas	136	130	58	221	102	-	62	281
%	91	100	30	70	67	-	60	97

- A seguir relacionamos o Plano de Trabalho da CGCRE efetuado para o exercício de 2008, destacando todas as ações programadas:

Plano de Trabalho	Ações
Realizar pesquisa de satisfação junto aos clientes da Cgcre/Inmetro e aos clientes dos organismos e laboratórios acreditados	- identificado público alvo. - elaborado questionários de pesquisas. - realizado a pesquisa por meio da Dplad Está em fase de compilação dos dados.
Manutenção dos acordos internacionais	- participação em reuniões de comitês e fóruns internacionais. - avaliação da Cgcre/Inmetro pelo Forum Internacional de Acreditação (realizado em março/08). - obtenção do reconhecimento internacional na área de certificação de produtos.
Reestrutura Organizacional da Cgcre	- criação da Divisão de Capacitação de recursos humanos da Cgcre. - criação da Divisão de Desenvolvimento de novos programas de acreditação e manutenção dos acordos internacionais.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 7/13
---	--	-----------------------

Credenciamento de avaliadores e especialistas externos	- articulação com a Profe para publicação da portaria Inmetro 374/07, dando publicidade ao processo de credenciamento.
Reformulação do site do Inmetro pertinente a área de acreditação	- identificar melhoria na forma de apresentação - criação de um grupo de trabalho - reestruturação do site
Implementação do sistema orquestra	O sistema é baseado na metodologia Business Process Management (BPM) que propiciará a automatização, melhor gerenciamento e otimização dos processos de acreditação, além de permitir, com facilidade, o acesso dos organismos e/ou laboratórios acreditados ou em fase de concessão da acreditação às informações do seu processo de concessão de acreditação ou de extensão de seu escopo.
Considerando a implantação desta ferramenta, todas as solicitações de acreditação ou de extensão da acreditação devem ocorrer, a partir de agora, por meio do Sistema ORQUESTRA	- O sistema foi implantado na DICOR, DIOIS e DICLA, assim como para o tratamento de reclamação e tratamento de ações corretivas

### **Recomendação:**

#### **1.3.1.1. Recomendamos que a NUALC/DICLA apresente o quantitativo de avaliações realizadas no exercício de 2008, bem como, o Plano de Trabalho aprovado para o exercício de 2009.**

1.4. Informar se a Coordenação Geral de Acreditação, por ocasião dos recebimentos dos valores em atraso no que tange aos contratos com os Organismos de Acreditação, destina ao Secon/Inmetro (Serviço de Contabilidade) relação mensal, detalhando o quantitativo recebido, e o processo/empresa de origem, para as devidas baixas, bem como, relaciona os contratos inadimplentes, e seus respectivos valores.

### **Manifestação do Auditado:**

*As baixas são realizadas pela Difin/Xerém. As inadimplências são cobradas pela Secre e, quando não regularizadas, são encaminhadas à Profe, para as providências cabíveis. Não temos que encaminhar qualquer tipo de informação ao Secon.*

### **Comentário:**

1.4.1. Segundo informações apresentadas, a SECRE não encaminha informação referente aos recebimentos de valores em atraso no que diz respeito aos contratos com organismos de acreditação, tendo em vista que após o recebimento dos pagamentos via GRU, os mesmos são baixados diretamente no sistema de arrecadação pela Difin/Diraf. Quando não regularizadas são encaminhadas para a Profe para as providências cabíveis.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 8/13
---	--	-----------------------

1.6. Relatar o controle exercido sobre os instrumentos contratuais especificando o valor efetivamente recebido pela Coordenação Geral de Acreditação no período de janeiro a setembro/2008, no que tange as avaliações técnicas/financeiras realizadas.

**Manifestação do Auditado:**

*Vide anexo relação das avaliações técnicas e acompanhamento Financeiro.*

**Comentários:**

1.6.1. De acordo com a análise procedida em relação às informações disponibilizadas, verificamos que no período de transição referente aos Termos de Compromisso de Acreditação, foram realizadas em 2008, 24 avaliações contábil-financeiras de fechamento de contratos de creditações, verificando-se a situação de regularidade das empresas, perfazendo o montante de R\$ 506.126,15, conforme demonstrado abaixo:

Organismo Acreditado	Tipo	resultado
CECTRAN	OIC-SV-0291	(1.000,59)
CEPEL	OCP-0007	0,00
CERTA	OCP-0033	13.694,20
CIPETRAN	OIA-SV-0181	39,22
CIVIC 1	OIA-SV-0220	(995,65)
ECI	OIC-SV-072	(1.164,68)
ETEMEC	OIC-SV-0168	9.948,65
ETEVEPA	OIA-190	14,41
IBP	OCP-0028	13.414,81
IFBQ	OCP-0003	0,00
IFBQ	OVD-0003	0,00
INSPEVEI	OIA-0252	222,33
INSPEVILLE	OIC-SV-PP-154	(69,11)
LAUDOTRAN	OIA-SV-0231	9.978,34
LINCES	OIC-153	3.187,43
NITETRAN	OIA-SV-0223	(328,38)
QUALITEC	OIA-SV-156	1.395,39
SBI	OIA-SV-0273	224,03
SBI	OIA-PP-0007	42.697,24
SISV	OIC-SV-236	128,22
TRANTECH	OIA-127	4.961,02
TRANTECH	OIA-128	5.940,68
UL do BRASIL	OCP-029	394.766,05
VIVA	OIA-0078	9.072,54
<b>TOTAL</b>		<b>506.126,15</b>

- Cabe-nos destacar que são priorizadas as avaliações técnicas/financeiras apenas nos organismos que estão na fase de transição para assinatura dos Termos de Compromisso de Acreditação, objetivando a verificação da situação da regularidade da empresa.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 9/13
---	--	-----------------------

- Cabe ressaltar que não são realizadas as avaliações técnicas quando ainda não existem recursos gerados pelos organismos. Destacamos a situação do Organismo de Certificação – IBAMETRO – contrato de credenciamento/Inmetro n.º 213/2005, organismo de certificação n.º OCP 0026, que o ultimo relatório realizado de acompanhamento financeiro foi realizado em 15/12/2004.

#### **Recomendação:**

- 1.6.1.1. Face ao exposto, recomendamos a CGCRE, na medida do possível, intensificar a realização das avaliações técnicas/financeiras dos organismos credenciados dos contratos e Termos de Compromisso de Acreditação, em atendimento aos atos negociais existentes, visando à verificação da situação da regularidade da empresa.**

- 1.7. Informar o quantitativo das empresas inadimplentes e o percentual representativo em relação ao total de empresas acreditadas, com relação aos pagamentos acordados, especificando os valores pendentes por exercício.  
Adicionalmente, informar quais as medidas adotadas para a cobrança dos referidos inadimplementos.

#### **Manifestação do Auditado:**

*Vide Sistema de Arrecadação e Orçamento – Receita – do Inmetro.*

#### **Comentários:**

- 1.7.1. Em análise efetuada no sistema de arrecadação disponibilizado, verificamos que no período de 01/01/2000 a 30/09/2008, totalizava o montante de empresas inadimplentes de R\$ 1.051.834,00, sendo R\$ 698.930,00 correspondente a Dicor e com relação à Dicla, R\$ 352.904,00 mais US\$ 11.924,00. No período de 01/01/2008 a 30/9/2008, ocorreu um total de inadimplentes de R\$ 363.532,00.
- Quando ocorre o fato de alguma empresa não efetuar o pagamento via GRU, são encaminhadas posteriormente para a Profe tomar as medidas cabíveis.
  - Em análise no sistema, constatamos empresas inadimplentes em situações em que ainda não foram enviadas para a Profe, e também não foram notificadas.
  - As empresas inadimplentes que negociaram as dívidas/confissão de dívidas, e que estavam pendentes de pagamento, foram notificadas pela área.
  - Ressaltamos que constam no sistema de arrecadação diversas empresas consideradas inadimplentes que pelo período/tempo já se encontram prescritas.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 10/13
---	--	------------------------

**Recomendação:**

- 1.7.1.1.** Face ao exposto, recomendamos que seja efetuado um levantamento no sistema de arrecadação referente às diversas situações das empresas inadimplentes, efetuando as devidas notificações e o encaminhamento para a Profe, efetuar a inscrição em dívida ativa, das empresas com prazos vencidos. Assim como, reiterar junto a Profe a respeito da situação das empresas que se encontram prescritas, e for o caso, solicitar à Difin/Diraf as devidas baixas no sistema.

- 1.8. Informar se estão sendo encaminhadas para inscrição em Dívida Ativa do Inmetro os valores devidos pelas empresas inadimplentes, e se a Coordenação Geral de Acreditação possui algum tipo de acompanhamento nesse sentido.

**Manifestação do Auditado:**

*A Secre encaminha à Profe os valores devidos pelas empresas inadimplentes, para as providências cabíveis. Não recebemos retorno dos processos encaminhados.*

**Comentário:**

- 1.8.1. Segundo informações prestadas, quando as GRUs não são pagas dentro do prazo estabelecido, são devidamente encaminhadas para a Profe efetuar a inscrição em Dívida Ativa. Posteriormente, a CGCRE não recebe nenhuma informação da Profe a respeito das ações efetuadas de inscrição da Dívida Ativa da União.

- 1.10. Apresentar demonstrativo mensal discriminando os recursos arrecadados por origem, no período de janeiro a setembro de 2008.

**Manifestação do Auditado:**

*Vide Sistema de Arrecadação e Orçamento – Receita – do Inmetro.*

**Comentários:**

- 1.10.1. De acordo com análise procedida nos demonstrativos disponibilizados pelo sistema de arrecadação, observamos que o total faturado, e posteriormente recebido pela CGCRE, por área, no período de janeiro a setembro de 2008, encontram-se assim demonstrados:

UO	Total - R\$	
	Faturado	Recebido
Dicor	511.128,73	274.871,65
Eqpep	81.762,07	89.720,01
Sesit	4.550.637,31	4.331.840,64
Eqois	5.219.538,75	5.241.425,78
Dicla	1.410.325,01	1.322.525,43
Diois	68.882,30	20.378,80
<b>Total</b>	<b>11.842.274,17</b>	<b>11.280.416,98</b>

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 11/13
---	--	------------------------

- Em análise ao demonstrativo apresentado, de acordo com os valores faturados e recebidos, destacamos os pendentes existentes por Unidade Operacional:

U.O.	Pendente - R\$	Índice de Recebimento	Índice dos Pendentes
Dicor	236.257,08	53,78%	46,22%
Egpep	-	109,73%	-
Sesit	218.796,67	95,19%	4,81%
Egois	-	100,42%	-
Dicla	87.799,58	93,77%	6,23%
Diois	48.503,50	29,58%	70,42%
<b>Total</b>	<b>591.356,83</b>	<b>95,26%</b>	<b>4,99%</b>

- Continuando às análises nos demonstrativos, constatamos que o total faturado no período de janeiro a outubro de 2008 apresentou um acréscimo de 2,46% em relação ao mesmo período do exercício de 2007 (R\$ 11.557.793,26).

#### **Recomendação:**

- 1.10.1.1. Face ao exposto, recomendamos que seja efetuada uma análise/acompanhamento dos pendentes das Unidades Operacionais que apresentarem elevado índice.**

- 1.11. Relacionar os convênios em vigor, firmados pela Coordenação Geral de Acreditação com entidades externas, informando o número do processo, a vigência dos mesmos, os valores recebidos/repassados, bem como a sua aplicação, e disponibilizar as respectivas prestações de contas.

#### **Manifestação do Auditado:**

*Os convênios do Inmetro, cujo objetivo é a cooperação técnico-científica são:*

- IFI (ex-CTA)
- INT
- FIOCRUZ
- SENAI

*Nota: Os convênios implicam em acerto de contas dos serviços executados entre as partes, e é de responsabilidade da Assessoria da Presidência do Inmetro.*

#### **Comentário:**

- 1.11.1. Segundo informado, dos convênios citados anteriormente, existe a participação da CGCRE na execução das etapas, pois se tratam de convênios de responsabilidade da Presidência do Inmetro, não envolvendo transferência de recursos, sendo unicamente referente à troca de serviços, no qual a responsabilidade de realização da prestação de contas cabe a Assessoria da Presidência do Inmetro, com a CGCRE colaborando no acerto de contas de cada exercício.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 12/13
---	--	------------------------

- No que diz respeito à existência de contratos firmados pela Dqual, fomos informados apenas a respeito da existência dos contratos/termos de compromisso de acreditação firmados com os organismos.

1.12. Informar qual o controle exercido em relação às empresas que optam por firmar o termo de compromisso, quando inadimplentes em relação a contratos anteriores.

**Manifestação do Auditado:**

*Após o vencimento do contrato, é obrigatória a adesão ao Termo de Compromisso de Acreditação – TCA. Caso não ocorra, a Secre envia e-mail às empresas, solicitando o preenchimento e envio do TCA, acompanhado dos documentos societários. A Secre notifica os Organismos de Acreditação inadimplentes, com vistas ao recebimento dos valores devidos ao Inmetro.*

**Comentário:**

1.12.1. Com base nas respostas apresentadas, os Termos de Compromisso de Acreditação estão sendo substituídos no momento que os contratos se encerram, onde são realizadas avaliações pela CGCRE para verificar a situação de cada organismo.

1.13. Informar as providências adotadas com relação às recomendações emitidas no Relatório de Auditoria PA-005-035/2007-O, de 26/9/2007, nos subitens 1.2.1.1, 1.4.1.1, 1.6.1.1, 1.7.1.1, 1.8.1.1, 1.13.1.1, 1.14.1.1.

**Manifestação do Auditado:**

*Com relação à Solicitação de Auditoria PA-005-035/2007-O, temos a esclarecer:*

*1.2.1.1 – Os levantamentos dos débitos são feitos, independente da transição para o Termo de Compromisso.*

*1.4.1.1 – Periodicamente a Secre envia Notificações ao clientes em débito, para que as inadimplências sejam regularizadas.*

*1.6.1.1 – O acerto de contas dos convênios é de responsabilidade da Assessoria da Presidência.*

*1.7.1.1 – A Secre encaminha, periodicamente, à Profe as inadimplências, que a Secre não conseguiu resolver, para que sejam tomadas as providências cabíveis.*

*1.8.1.1 – A Secre já enviou consulta formal à Profe e a Difin, sendo que não obteve resposta.*

*1.13.1.1 – Idem, a resposta do item 1.2.1.1.*

*1.14.1.1 – Idem, a resposta do item 1.6.1.1*

**Comentário:**

1.13.1. Tendo em vista a manifestação da CGCRE a respeito dos itens pendentes do relatório de auditoria anterior, relatando ações visando saneamento dos mesmos, decidimos pelo acatamento dos itens, sendo que os assuntos abordados foram ainda objeto de verificação nesta auditoria.

<b>RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA</b>	<b>PROCESSO AUDIN</b> PA-005-043/2008-O	<b>PÁGINA</b> 13/13
---	--	------------------------

### III - CONCLUSÃO

Dando por encerrados os nossos trabalhos de auditoria, que objetivaram avaliar as atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Acreditação, no período compreendido entre janeiro a setembro de 2008, relacionamos as recomendações de maiores relevâncias identificados nos subitens n.ºs 1.3.1.1, 1.6.1.1, 1.7.1.1 e 1.10.1.1 deste relatório, que devem ser apresentadas mediante a adoção de ações corretivas visando a sua regularização.

Outrossim, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.

Claudio William da Conceição Barreto  
Coordenador da Equipe  
CRC/RJ/n.º 089.686/O-0

Jair Barbosa Cavalcante Júnior  
Auditor  
CRA/RJ/n.º 087.490/O-7